



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23200913840

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CORPVS SEGURANCA ELETRONICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



CEE2100636936

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
	026	1		ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

FORTALEZA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

13 Outubro 2021

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____ / ____ / ____
Data

NÃO ____ / ____ / ____

Data

Responsável

NÃO ____ / ____ / ____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____ / ____ / ____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____ / ____ / ____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5657809 em 13/10/2021 da Empresa CORPVS SEGURANCA ELETRONICA LTDA, CNPJ 04617596000124 e protocolo 211524280 - 13/10/2021. Autenticação: C7DC7DCE7B4E11D597644D7A2758DE5054A4F0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/152.428-0 e o código de segurança 3qpq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINÉ
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/152.428-0	CEE2100636936	13/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
234.900.553-49	CARLOS GUALTER GONCALVES DE LUCENA	13/10/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI - Instituto de Tecnologia da Informação

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

034.296.283-34	GAUDENCIO GONCALVES DE LUCENA	13/10/2021
----------------	-------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI - Instituto de Tecnologia da Informação

Selo Ouro - Certificado Digital

666.329.353-20	Gaudencio Gonçalves de Lucena Junior	13/10/2021
----------------	--------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI - Instituto de Tecnologia da Informação

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



CORPVS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
CNPJ/MF 04.617.596/0001-24
16º ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

GAUDENCIO GONÇALVES DE LUCENA, brasileiro, natural de Milagres/CE, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 391.026-SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.296.283-34, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, 4.400 Apto 2.500, Mucuripe, Fortaleza/CE, CEP 60.165-121;

CARLOS GUALTER GONÇALVES DE LUCENA, brasileiro, natural de Barbalha/CE, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 94014010850 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 234.900.553-49, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, 2560, Apartamento 700, Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.165.121,

CORPVS - CORPO DE VIGILANTES PARTICULARES LTDA, sociedade empresária de direito privado, com sede na Rua Humberto Vieira, 418, bairro Novo Maranguape, CEP 61.940-000, no município de Maranguape, estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob nº , com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) em 01/11/1999, sob o NIRE nº 23200.837.256, representada pelo seu administrador Gaudencio Gonçalves de Lucena, já qualificado, e

MMM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, situada na Av. Luciano Carneiro, 2383, Bairro de Aeroporto, CEP 60.410-691, Fortaleza, Ceará, devidamente inscrita na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 23201965789, e no CNPJ sob o nº 35.806.457/0001-72, representada por seu sócio administrador **Gaudencio Gonçalves de Lucena Junior**, brasileiro, nascido em 06/08/1983, casado com separação total de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 97010022930 SSP/CE, inscrito no CPF/MF nº 666.329.353-20, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, 4700 Apto – 1400, Meireles, CEP 60.165-121, Fortaleza/CE.

Únicos componentes da sociedade empresária, de direito privado, constituída sob a forma de Sociedade Limitada, regulada pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, sob a denominação social de: "**CORPVS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**", com sede na Av. Luciano Carneiro, 2407, bairro Vila União, CEP 60.410-691, no município de Fortaleza, estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.617.596/0001-24, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) em 08/08/2001, sob o NIRE 23200.913.840, resolvem na melhor forma de direito promover nova alteração ao contrato social e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes.



CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica neste ato criada uma filial da sociedade com domicílio na Rua Pamplona, nº 145, Bairro Jardim Paulista, Salas 1515 e 1516, Edifício Praça Pamplona, CEP 01.405-900, São Paulo/SP.

Atividade Principal:

8020-0/01 – Atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico (rastreamentos);

Atividades Secundárias:

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4757-1/00- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos;

4321-5/00- Instalação e manutenção elétrica;

3313-9/99- Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente;

6202-3/00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas do contrato institucional não alteradas pelo presente instrumento e seus antecessores, continuarão em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA – Os casos omissos neste contrato são resolvidos com observância dos preceitos do código civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em uma via que deverá ser arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará, para que surta seus efeitos legais.

Fortaleza – CE, 25 de agosto de 2021.

GAUDENCIO GONÇALVES DE LUCENA

CARLOS GUALTER GONÇALVES DE LUCENA

MMM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
R/p Gaudencio Gonçalves de Lucena Junior

CORPVS – CORPO DE VIGILANTES PARTICULARS LTDA
R/p Gaudencio Gonçalves de Lucena

Página 2 de 2





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/152.428-0	CEE2100636936	13/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
234.900.553-49	CARLOS GUALTER GONCALVES DE LUCENA	13/10/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI - Instituto de Tecnologia da Informação

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

034.296.283-34	GAUDENCIO GONCALVES DE LUCENA	13/10/2021
----------------	-------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI - Instituto de Tecnologia da Informação

Selo Ouro - Certificado Digital

666.329.353-20	Gaudencio Gonçalves de Lucena Junior	13/10/2021
----------------	--------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI - Instituto de Tecnologia da Informação

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CORPVS SEGURANCA ELETRONICA LTDA, de CNPJ 04.617.596/0001-24 e protocolado sob o número 21/152.428-0 em 13/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5657809, em 13/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
234.900.553-49	CARLOS GUALTER GONCALVES DE LUCENA	13/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
034.296.283-34	GAUDENCIO GONCALVES DE LUCENA	13/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
666.329.353-20	Gaudencio Gonçalves de Lucena Junior	13/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
234.900.553-49	CARLOS GUALTER GONCALVES DE LUCENA	13/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
034.296.283-34	GAUDENCIO GONCALVES DE LUCENA	13/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
666.329.353-20	Gaudencio Gonçalves de Lucena Junior	13/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/10/2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/152.428-0.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 13/10/2021, às 17:31.

Junta Comercial do Estado do Ceará



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 21/152.428-0.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5657809 em 13/10/2021 da Empresa CORPVS SEGURANCA ELETRONICA LTDA, CNPJ 04617596000124 e protocolo 211524280 - 13/10/2021. Autenticação: C7DC7DCE7B4E11D597644D7A2758DE5054A4F0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/152.428-0 e o código de segurança 3qpq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quarta-feira, 13 de outubro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5657809 em 13/10/2021 da Empresa CORPVS SEGURANCA ELETRONICA LTDA, CNPJ 04617596000124 e protocolo 211524280 - 13/10/2021. Autenticação: C7DC7DCE7B4E11D597644D7A2758DE5054A4F0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/152.428-0 e o código de segurança 3qpq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CORPVS - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
C.N.P.J/MF 04.617.596/0001-24
NIRE nº 23200.913.840

DÉCIMA ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

GAUDENCIO GONÇALVES DE LUCENA, brasileiro, maior, natural da cidade de Milagres/CE, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 391.026-SSP/CE expedido em 30/03/1979, CPF/MF nº 034.296.283-34, residente na Avenida Beira Mar, 4.400 Apartamento 2.500, Mucuripe, Fortaleza/CE, CEP: 60.165-121;

REMMO PARTICIPAÇÕES S/A, com sede no SIA Trecho 3, Lotes 2010/2020, Ed. Miriam, 3º Andar C/D, Zona Industrial (Guará), Brasília/DF, CEP 71.200-033, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.491.698/0001-50, com seus atos constitutivos arquivados na JCDF, sob o nº 5330001501.5, por despacho de 15/07/2013, neste ato, representada pelo seu Diretor, **Ernane Estevo de Barros**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade R.G. nº 265.822, expedida pela SSP/DF e CPF/MF nº 024.099.411-68, com endereço profissional no SEPS EQ. 712/912, Conjunto B, Bloco IV, Sala 301, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.390-125;

CARLOS GUALTER GONÇALVES DE LUCENA, brasileiro, maior, natural de Barbalha-CE, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade R. G. Nº 94014010850-SSP/CE e do CPF/MF nº 234.900.553-49, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, 2560, apartamento 700, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.165-121;

RICARDO LOPES AUGUSTO, brasileiro, maior, natural da cidade de Fortaleza/CE, casado em comunhão parcial de bens, portador da cédula de Identidade RG nº 8907002029837-SSP/CE, CPF/MF nº 392.326.703-72 residente e domiciliado na SHIS QL 22 Conjunto 04 casa 10 - Brasília-DF;

Únicos sócios da pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade limitada, **CORPVS - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, com sede na Avenida Luciano Carneiro, 2655 - Bloco A, Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60.410- 691, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.617.596/0001-24, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEC, sob o NIRE nº 23200.913.840, por despacho de 08/08/2001, resolvem de pleno e comum acordo, alterar seu Contrato Social e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: É admitida na sociedade a empresa **CORPVS - CORPO DE VIGILANTES PARTICULARES LTDA.**, com sede na Rua Humberto Vieira, 418, bairro Novo Maranguape, município de Maranguape, CEP 61.940-000, estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.957.111/0001-30, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará



em 01/11/1999, sob o NIRE nº 23200.837.256, representada pelo seu administrador Gaudêncio Gonçalves de Lucena, já qualificado,

Cláusula Segunda: Retira-se da sociedade a sócia REMMO PARTICIPAÇÕES S.A., cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas equivalentes a 300.000 (trezentas mil) quotas à nova sócia, CORPVS - CORPO DE VIGILANTES PARTICULARES LTDA., já qualificada, tudo de acordo com o contrato de compra e venda de quotas firmado em 17/09/2018.

Cláusula Terceira: Retira-se da sociedade o sócio **RICARDO LOPES AUGUSTO** cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas equivalente a 75.000 (setenta e cinco mil) quotas à nova sócia, CORPVS - CORPO DE VIGILANTES PARTICULARES LTDA., já qualificada, tudo de acordo com o contrato de compra e venda de quotas firmado em 17/09/2018.

Cláusula Quarta: Os sócios Gaudencio Gonçalves de Lucena, Carlos Gualter Gonçalves de Lucena, ambos já qualificados, neste ato, abrem mão do seu direito de preferência e declaram ter conhecimento pleno, de todas as informações, quanto as operações da companhia, como também quanto ao passivo existente.

Cláusula Quinta: Em virtude da operação em tela, passa a cláusula do Contrato Social, a vigorar com a seguinte redação:

"O capital social é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), representado por 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos entre os sócios da seguinte forma :

SÓCIO	Nº QUOTAS	VALOR R\$
CORPVS - CORPO DE VIGILANTES PARTICULARES LTDA	375.000	375.000,00
GAUDENCIO GONÇALVES DE LUCENA	300.000	300.000,00
CARLOS GUALTER GONÇALVES DE LUCENA	75.000	75.000,00
TOTAL	750.000	R\$750.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que o sócio



“não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.”

Cláusula Sexta: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em 05(cinco) vias de igual teor.

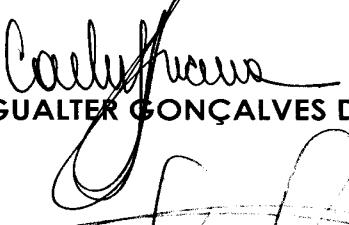
Fortaleza, 18 de Setembro de 2.018


REMMO PARTICIPAÇÕES S.A

Ernane Estevo de Barros


RICARDO LOPES AUGUSTO


GAUDENCIO GONÇALVES DE LUCENA


CARLOS GUALTER GONÇALVES DE LUCENA


CORPVS - CORPO DE VIGILANTES PARTICULARS LTDA
Gaudencio Gonçalves de Lucena


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO 5186464
EM 27/09/2018

#CORPVS SEGURANCA ELETRONICA LTDA#

Protocolo 18/121.680-9



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5186464 em 27/09/2018 da Empresa CORPVS SEGURANCA ELETRONICA LTDA, Nire 23200913840 e protocolo 181216809 - 26/09/2018. Autenticação: 8B686D166DFB853D593DD7509C8B8AAF1DD2D441. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/121.680-9 e o código de segurança aNNp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CONTRATO DA SOCIEDADE CORPVS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, **GAUDÊNCIO GONÇALVES DE LUCENA**, brasileiro, maior, casado, empresário, portador do RG 391.026 SPSP/CE, CPF 034.296.283-34, residente na Av. Beira Mar, 1140, apartamento 500, Praia de Iracema, Fortaleza/CE., **EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, casado, empresário, portador do RG 942.773 SSP/DF, CPF 036.790.043-20, residente na Rua Historiador Raimundo Girão, 900, apartamento 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE., **CARLOS GUALTER GONÇALVES DE LUCENA**, brasileiro, maior, casado, empresário, portador do RG 94014010850 SSP/CE., CPF 234.900.553-49, residente na Av. Beira Mar, 2560, apartamento 700, bairro Meireles, Fortaleza/CE. e **RICARDO LOPES AUGUSTO**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do RG 8907002029837 SSP/CE, CPF 392.326.703-72, residente na Rua Catão Mamede, 885, apartamento 602, Aldeota, Fortaleza/CE., resolvem constituir a presente sociedade por quotas de responsabilidade limitada, a partir da presente data, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, DO NOME DE FANTASIA, DA SEDE E FILIAIS:

A sociedade usará a denominação social de “**CORPVS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**” e terá sua sede e domicílio fiscal na Av. Luciano Carneiro, 2655, bairro Aeroporto, CEP 60.410-691, na cidade de Fortaleza, capital do estado do Ceará, podendo criar filiais, escritórios, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional, a juízo e critério dos sócios, observadas as formalidades legais pertinentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A sociedade adotará como nome de fantasia para o seu estabelecimento a denominação de “**CORPVS ELETRÔNICA**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL:

A sociedade terá como objeto social as seguintes atividades: prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com ou sem atendimento no local por viaturas caracterizadas; elaboração de projetos e execução de serviços de engenharia, bem como instalação e manutenção de equipamentos de segurança eletrônicos ou não eletrônicos; cessão em comodato, locação ou venda de equipamentos de segurança eletrônicos ou não eletrônicos e artigos eletrônicos em geral; importação, comercialização e representação de

Patrício Almeida
QAB/CE Nº 3380

equipamentos eletrônicos e mecânicos de segurança pessoal e patrimonial, tais como alarmes, sensores, comunicadores, circuitos internos de TV e acessórios em geral, artigos eletrônicos de comunicação em sistemas de áudio, vídeo e equipamentos de automação computadorizada; instalação, assistência técnica, manutenção, atendimento, monitoramento, fornecimento, comercialização e locação de equipamentos de vigilância eletrônica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO:

O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), dividido em 60.000 (Sessenta mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional do país e distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

	Cotas	Integralizado
EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA	24.000	R\$ 24.000,00
GAUDENCIO GONÇALVES DE LUCENA	24.000	R\$ 24.000,00
CARLOS GUALTER GONÇALVES DE LUCENA	6.000	R\$ 6.000,00
RICARDO LOPES AUGUSTO	6.000	R\$ 6.000,00
TOTALIZANDO	60.000	R\$ 60.000,00

(Sessenta mil reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do art. 2º “infine”, do Decreto No. 3.708, de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A gerência e administração da sociedade serão da competência exclusiva do sócio **GAUDENCIO GONÇALVES DE LUCENA**, que terá poderes para: a) representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; b) abrir e movimentar, manter e encerrar contas bancárias, endossar e assinar cheques, ordens de pagamento e quaisquer documentos relativos a tais cotas; c) emitir, endossar, aceitar, avalizar e protestar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas e triplicatas; d) admitir e demitir empregados assinando os respectivos contratos e distratos; e) praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RETIRADAS “PRO-LABORE”:

Patrício Almeida
OAB/CE Nº 3380

O sócio-gerente fará jus a uma retirada mensal de "pro-labore", cujo valor será acordado entre os sócios, respeitando-se os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda em vigor.

CLÁUSULA OITAVA – DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

É vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos interesses sociais, especialmente em endossos, avais, fianças ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL:

O exercício social se encerrará a 31 de Dezembro de cada ano, e os lucros ou prejuízos que se verificarem serão partilhados ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS:

Os sócios não poderão ceder, onerar ou transferir suas quotas para terceiros, total ou parcialmente sem a anuência por escrito do outro sócio, sob pena de ineficácia da cessão ou transferência.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Havendo aprovação da cessão ou transferência na forma prevista nesta cláusula, o sócio cedente concederá ao outro sócio, na proporção do respectivo capital, o direito de preferência à aquisição das quotas de sua propriedade, direito este que será concedido em igualdade de condições com terceiros, eventualmente interessados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DISSOLUÇÃO:

A dissolução ou liquidação da sociedade obedecerá ao processo estabelecido em lei, devendo ser nomeado liquidante um dos sócios ou um terceiro, em qualquer hipótese escolhida pelos sócios, de comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEIS APLICÁVEIS:

O presente Contrato Social é regido pelas disposições do Decreto No. 3.708, de 10 de Janeiro de 1919, e, subsidiariamente, pela Lei 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, de iguais aplicáveis, respectivamente, aos casos omissos neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:

Fica eleito o foro desta comarca de Fortaleza, capital do estado do Ceará, para cumprimento de todas as cláusulas e condições do presente Contrato, bem como para dirimir quaisquer questões dele decorrentes.

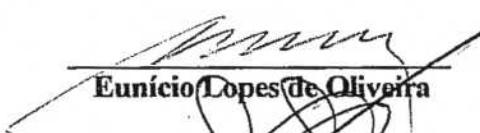
Patrício Almeida
OAB-CE N° 3380

DECLARAÇÃO:

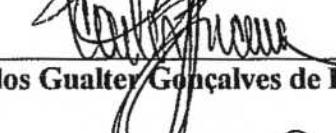
Os sócios, em cumprimento ao disposto no item IV, Artigo 53 do Decreto 1.800 de 30.01.1996 (DOU de 31.01.1996), declaram expressamente, para todos fins de efeitos legais, que não estão incursos em nenhum crime previsto em lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

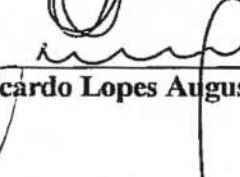
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, devendo a primeira via ser arquivada na M.M. Junta Comercial do Estado do Ceará, para que surta seus efeitos legais.

Fortaleza - CE, 03 de agosto de 2001.

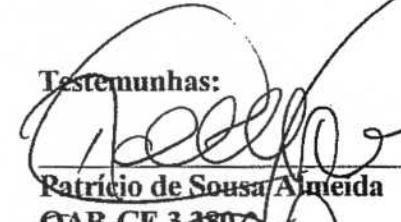

Eunício Lopes de Oliveira


Gaudencio Gonçalves de Lucena

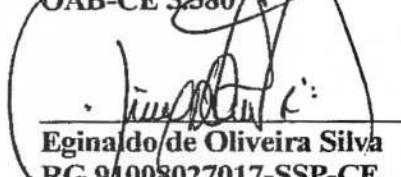

Carlos Gualter Gonçalves de Lucena


Ricardo Lopes Augusto

Testemunhas:


Patrício de Sousa Almeida

OAB-CE 3.380


Eginaldo de Oliveira Silva

RG 91008027017-SSP-CE

23066
MAY 2000
SOUTHERN CALIFORNIA UNIVERSITY LIBRARIES
LOS ANGELES, CALIFORNIA 90045-2699

REF. NO. 23200913840

AUG - 8 2001

"CORPVS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA."

C.N.P.J./MF – 04.617.596/0001-24

7º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

GAUDÊNCIO GONÇALVES DE LUCENA, brasileiro, nascido no dia 03 de fevereiro de 1952, natural da cidade de Milagres – CE casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 391.026 SPSP-CE, CPF/MF n.º 034.296.283-34, residente na Avenida Beira Mar, 2020 Apto 900 Meireles CEP 60.165-121 Fortaleza-CE, **CARLOS GUALTER GONÇALVES DE LUCENA**, brasileiro, nascido no dia 12 de dezembro de 1964, natural da cidade de Barbalha – CE, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de Identidade RG n.º 94014010850 SSP-CE, CPF/MF n.º 234.900.553-49, residente na Avenida Beira Mar, 2560 Apto 700 Meireles CEP 60.125-121 Fortaleza-CE, **RICARDO LOPES AUGUSTO**, brasileiro, nascido no dia 21 de maio de 1971, natural da cidade de Fortaleza-CE, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 8907002029837 SSP-CE, CPF/MF n.º 392.326.703-72, residente na SQSW 104, Bloco C, Apto 106, Setor Sudoeste, CEP 70.670-403, Brasília-DF, e, **REMMO PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ 18.491.698/0001-50, com sede no SIA, Trecho 3, Lotes 2010/2020, Ed. Miriam, 3º Andar C/D, Zona Industrial (Guará), CEP 71.200-033, Brasília/DF, com seus atos constitutivos arquivados na JCDF, sob o nº 5330001501.5, por despacho de 15/07/2013, neste ato, representada pelos seus Diretores, Ernane Estevo de Barros, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, natural de Anápolis/GO, nascido no dia 18 de janeiro de 1942, filho de Romualdo Estevam de Barros e de Erdelina da Rocha Barros, portador da carteira de identidade nº 265.822, expedida pela SSP/DF em 31 de outubro de 1991, CPF/MF nº 024.099.41-68, residente e domiciliado no SEPS EQ. 712/912, Conjunto B, Bloco IV, Sala 301, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.390-125, designado **Diretor Financeiro** e Rodrigo Antonio Paes de Andrade Lopes de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Brasilia-DF, nascido em 20 de fevereiro de 1990, filho de Eunício Lopes de Oliveira e Monica Paes de Andrade Lopes de Oliveira, portador da Carteira de identidade nº 2.399.157 SSP/DF e do CPF/MF nº 020.236.721-55, residente e domiciliado a SHIS QL 8, Conjunto 4, Casa 20, Lago Sul, Brasília/DF, CEP 71.620-245, designado **Diretor Administrativo**, únicos componentes da sociedade empresária limitada denominada **CORPVS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, com sede na Avenida Luciano Carneiro, 2655, Sala 01 Aeroporto CEP 60.410-691 Fortaleza – CE, registrada no C.N.P.J./MF sob n.º 04.617.596/0001-24 com Contrato Social arquivado na MM. JUCEC Junta Comercial do Estado do Ceará sob o n.º 23200.913.840, por despacho de 08/08/2001, resolvem de pleno e comum acordo alterar seu Contrato Social e Aditivos e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

"CORPVS SEGURANCA ELETRÔNICA LTDA"
7º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
FOLHA 02

I - DA MUDANCA DE ENDERECO DE FILIAIS:

A sociedade resolve neste ato alterar os endereços das filiais da seguinte forma: Em Sobral – CE à Rua Coronel Mont'Alverne nº 70 Fundos - Centro CEP 62.011-210, para Avenida Doutor José Arimathea Monte e Silva nº 1143, Parque Alvorada, CEP 62.030.-230,e em Natal – RN na Avenida Floriano Peixoto nº 546 - Petrópolis CEP 59.020-035 para Rua São José nº 1191, Lagoa Nova, CEP 59.054-630.

II-DAS INALTERADAS:

Todas as demais cláusulas do contrato institucional não alteradas pelo presente instrumento e seus antecessores, continuarão em pleno vigor.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma, ficando a primeira via arquivada na M.M JUCEC – Junta Comercial do Estado do Ceará, para que produza seus efeitos legais.

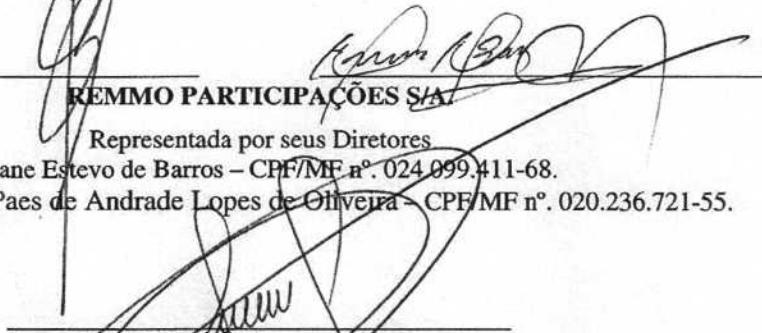
Fortaleza-CE, 10 de junho de 2014.

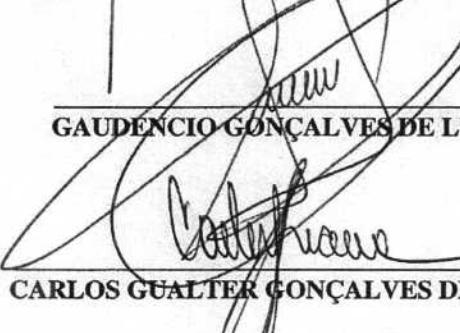

REMMO PARTICIPAÇÕES S/A

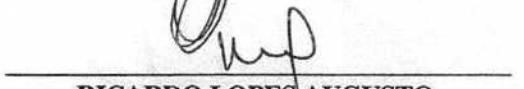
Representada por seus Diretores

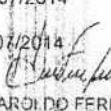
Ernane Estevo de Barros – CPF/MF nº. 024.099.411-68.

Rodrigo Antonio Paes de Andrade Lopes de Oliveira – CPF/MF nº. 020.236.721-55.


GAUDENCIO GONÇALVES DE LUCENA.


CARLOS GUALTER GONÇALVES DE LUCENA.


RICARDO LOPES AUGUSTO.

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2014 SOB Nº 20140871870 Protocolo: 14/087187-0, DE 18/07/2014 Empresa: 23 2 0091384 0 CORPVS SEGURANCA ELETRÔNICA LTDA	 HAROLDO FERNANDES MOREIRA SÉCRETARIO GERAL
---	---	--